



Câmara Municipal de Ritópolis

Travessa Frei Gotardo Boom, 49 — Centro — Ritópolis/MG — CEP 36335-000
Telefone: (32) 3356-1159 — www.ritapolis.mg.leg.br — camara@ritapolis.mg.leg.br

PUBLICAÇÃO Nº 04 PORTARIA LEGISLATIVA Nº 04, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS Nº

PERÍODO DE 30 dias

DATA 12 / 02 / 2026

ASS Gustavo Jr. Assis da Paixão

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Ritópolis por ocasião do Carnaval de 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 371 do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a conveniência de suspender o expediente durante as festividades do Carnaval de 2026, em acompanhamento à maioria das repartições públicas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ritópolis no dia 16 de fevereiro, respectivamente, segunda-feira de carnaval.

§1º. No período de suspensão não haverá atendimento ao público, sendo ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Ritópolis.

Art. 2º. Fica ressalvada a possibilidade de convocação de servidores em caso de convocação de sessão legislativa extraordinária, nos termos do art. 196-A do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Portaria Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ritópolis, 12 de fevereiro de 2026.


Vereador Gustavo Junior Assis da Paixão
PRESIDENTE DA CÂMARA

Gustavo Jr. Assis da Paixão

PRESIDENTE

RG: 16.576.225-CPF: 094016946-05
CÂMARA MUNICIPAL DE RITÁPOLIS